

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Conhecendo os esforços que o Governo envidou no sentido de assegurar a recapitalização da CGD, de garantir uma Administração que assegure resposta ao papel da CGD como banco Público quer numa lógica de clientes particulares mas também de empresas e territórios, cabe-nos sublinhar com agrado as soluções encontradas até ao momento presente.

No tocante à reorganização de Balcões, foi revelado que a atual Administração da Caixa Geral de Depósitos pondera encerrar o único balcão da vila de Caneças no Concelho de Odivelas.

Acresce que, para acederem aos serviços de um balcão da CGD, os Canecenses terão de se deslocar a outra vila (Ramada) ou a outra freguesia (Odivelas). Acontece que esta vila que tem características mais rurais (embora inserida num Concelho urbano) e uma população algo envelhecida fica assim prejudicada no acesso a esse bem essencial que é o serviço bancário público.

Com efeito, o acesso a serviços bancários básicos é essencial para a população, principalmente aquela que de outra forma não pode aceder a esses serviços, seja porque é infoexcluída, seja porque tem dificuldades para se deslocar até outra freguesia ou outro concelho.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, dirigir ao Governo, através do Ministério das Finanças as seguintes questões:

1.A Administração da CGD fez algum estudo que sustente o encerramento do balcão da Vila de Caneças?

2. Em que pressupostos assenta tal estudo e qual a razão para encerrar este balcão único?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

MIRANDA CALHA(PS)

WANDA GUIMARÃES(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

RICARDO LEÃO(PS)